



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º <u>33</u>	INDICAÇÃO COLETIVA Nº 005/2025	APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
Recebido <u>14/02/2025</u>		REJEITADO <input type="checkbox"/>
Protocolista <u>Ayrton</u>		 Ayrton Ferreira Marques Presidente MDB
AUTOR: Vereadores: Mario Roberto Severino Ferreira Ayrton Ferreira Marques		

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores que esta subscreve, na forma regimental, **indicam** à Mesa Diretora, para que seja encaminhada a presente proposição aos Excelentíssimos Senhores: Governador do Estado de Mato Grosso do Sul Eduardo Corrêa Riedel, Secretário Estadual de Infraestrutura Engenheiro Guilherme Alcântara e ao Deputado Estadual Sr. Oswaldo Mochi Junior. **Solicitando a substituição das pontes de madeiras por galerias tipo de concretos, em todas as pequenas vazantes existentes na MS - 339 que liga a Colônia Campina ao Distrito de Morraria do Sul e Região.**

Justificativa

Faz necessário a substituição das pequenas pontes de madeira por galerias pré moldadas na referida estrada que dá acesso a varias fazendas da região ao Distrito de Morraria do Sul ao Assentamento Sumatra e a Aldeia Indígena Kadiwéus.

As pontes de madeira têm uma vida útil limitada e exigem manutenção constante para garantir a segurança. As pontes de madeira podem se tornar inseguras, especialmente durante períodos de chuva intensa ou enchentes, quando a madeira pode se enfraquecer ou ser arrastada pela correnteza, têm uma capacidade de carga limitada, o que pode ser um problema para o tráfego de veículos pesados, como caminhões e maquinário agrícola.

As galerias de concreto, por outro lado, possuem uma durabilidade muito maior e requerem menos manutenção ao longo do tempo, são mais robustas e oferecem maior resistência a forças naturais, garantindo a segurança dos usuários, suportar cargas maiores, o que é essencial para o desenvolvimento econômico da região.

Embora a construção de galerias de concreto possa ter um custo inicial mais elevado, o investimento é compensado pela redução nos custos de manutenção e pela maior vida útil da estrutura. Além disso, a substituição das pontes de madeira por galerias de concreto pode evitar gastos futuros com reparos emergenciais ou substituições devido a falhas estruturais.

A substituição das pontes de madeira por galerias de concreto também pode trazer benefícios ambientais, uma vez que a madeira extraída para manutenção constante das pontes pode contribuir para o desmatamento.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º	INDICAÇÃO	APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
Recebido/...../.....	COLETIVA	REJEITADO <input type="checkbox"/>
Protocolista.....	Nº 005/2025	
AUTOR: Vereadores: Mario Roberto Severino Ferreira Ayrton Ferreira Marques		

A realização desta obra vem de encontro aos anseios dos moradores, também se tratando de uma estrada turística que tem um grande fluxo de veículos, assim oferecendo melhores condições de acesso aos visitantes.

São 16 pequenas pontes de madeira sendo que, 04 (quatro) na região da Campina, 01(uma) na região do Escondido, Fazenda Torrão de Ouro, 04(quatro) na região próxima do Rio Salobra, 06(seis) na região que fica entre a entrada para o Assentamento Sumatra e a entrada para a Aldeia Alves de Barros e 01(uma) ponte na entrada do Distrito de Morraria do Sul. O tamanho médio das pontes é de: 13 pontes de 5 metros de largura por 11 metros de comprimentos e 03 pontes de 5 metros de largura por 20 metros de comprimento.

Vale salientar que tal indicação foi realizada na gestão passada pelos vereadores Ayrton Ferreira Marques e o ex vereador Emerson Luna Bonfim, encaminhada ao Deputado Estadual Oswaldo Mochi Junior o qual apresentou a Emendas ao Orçamento do Governo do Estado em 03/10/2023.

Portanto, aguardamos um posicionamento favorável quanto a esta solicitação que objetiva melhorar a segurança e as condições de tráfego nas estradas que é o anseio da nossa população e dos turistas que nos visitam.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 14 de Fevereiro de 2025.

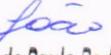

Mario Roberto Severino Ferreira
Vereador


Ayrton Ferreira Marques
Vereador

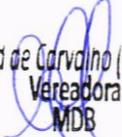

Jair Beltrameo Ferracini
Vereador
PSDB

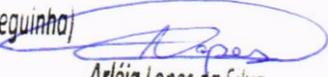

Gleyziane Parente Silva
Vereadora
PSDB


Cristiane Ferreira Siqueira
Vereadora
PP


João de Paulo Rodrigues
Vereador
União Brasil


Diogenes Pereira
Vereador
PSD


Edineyd de Carvalho (Neginha)
Vereadora
MDB


Arléia Lopes da Silva
Vereadora
PSDB